



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 01/2009 - CONSUNI/UFAL, de 02 de março de 2009.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 60/2008-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO DE 2009 DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de março de 2009;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, discutida com o Fórum dos Colegiados da Graduação;

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI/UFAL, aprovada por ampla maioria, na reunião ocorrida no dia 15/12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº. 60/2008-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, a programação do **CALENDÁRIO ACADÊMICO do ano letivo de 2009** da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, conforme consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,
em 02 de março de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL